

I - Termo de responsabilidade do(s) autor(es) do projeto de

(a)

(b), com domicílio em ,
contribuinte n.º , inscrito na (c) sob o n.º ,
declara(m), para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que o projeto de (a),
de que é/são autor(es), relativo à obra de (d),
localizada em (e),
cujo/a (f) foi (g)
por (h),

observa as normas legais e regulamentares aplicáveis à pretensão.

Declara(m) ainda, para efeitos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual, que o(s) seguro(s) de responsabilidade civil extracontratual com a(s) Apólice(s) n.º
cujo(s) tomador(es) é/são abrange(m) a elaboração e subscrição do presente projeto, de acordo com a estimativa de custo total da obra, cujo valor é de .

Anexo: Quadro de verificação da conformidade do enquadramento legal, regulamentar e urbanístico.

, de de

(assinatura) (i)

(código de verificação das competências profissionais)

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

(a) Indicar o projeto ordenador nos termos do disposto na alínea o) do artigo 3.º da Lei 31/2009 de 3 de julho, designadamente projeto de arquitetura, projeto de arquitetura paisagista, projeto de loteamento, etc.

(b) Indicar nome e habilitação do autor do projeto (repetir conforme a existência de coautor(es) de projeto)

(c) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso;

(d) Indicar o tipo de operação urbanística a realizar;

(e) Indicar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia);



^(f) Indicar se se trata de licenciamento, comunicação prévia, pedido de informação prévia ou operação isenta nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do RJUE ;

^(g) Indicar que foi “requerido” no caso de licenciamento ou pedido de informação prévia ou “apresentado” no caso de comunicação prévia;

^(h) Indicar o nome e morada do requerente ou comunicante;

⁽ⁱ⁾ Para a assinatura digital, devem ser utilizados mecanismos de autenticação segura, incluindo os do Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital, com possibilidade de recurso ao Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP), bem como os meios de identificação eletrónica emitidos noutros Estados-Membros reconhecidos para o efeito nos termos do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 910/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.



ENQUADRAMENTO LEGAL, REGULAMENTAR e URBANÍSTICO (Preencher os campos que sejam aplicáveis ao projeto, identificando onde, em memória descritiva e/ou peças desenhadas, consta a discriminação e justificação fundamentada da observância, ou não, das normas técnicas e regulamentares, nos termos previstos no artigo 10.º do RJUE)		Verificação da conformidade		
		Assinalar com: (Sim/Não/ N.A.)	Memória descritiva (Pág. n.º)	Peça desenhada (Des. n.º)
Antecedentes	Processo n.º			
Índices e enquadramento urbanístico	Superfície total do terreno objeto da operação			
	Área do prédio a lotear / Área da parcela ou lote			
	Número de lotes			
	Número de Fogos / Frações / Unidades de ocupação			
	Usos			
	Tipologias			
	Área de implantação			
	Área total de construção			
	Área de construção por usos			
	Área de construção por pisos			
	Altura da edificação			
	Altura da fachada			
	Número de pisos			
	Profundidade da edificação			
	Volumetria			
	Logradouro			
	Área permeável			
	Estacionamento público			
	Estacionamento privado			
	Demolições			
Plano Diretor Municipal	Ordenamento			
	Condicionantes			
	Cedência de áreas para infraestruturas / estacionamento			
	Cedência de áreas para espaços verdes e de utilização coletiva			
	Cedência de áreas para espaços verdes e de utilização coletiva			
Plano de Urbanização	Designação:			
Plano de Pormenor	Designação:			



Operação de Loteamento	Designação:			
Informação Prévia Favorável (n.º 1 e n.º 2 do Art.º 14º)	☐ Respeita os termos e condições da informação prévia favorável (Processo n.º)			
Outra legislação aplicável	Regulamento geral das edificações urbanas (RGEU)			
	Regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais			
	Segurança contra incêndios em edifícios (SCIE)			
	Cálculo do desempenho energético dos edifícios (DL 101-D/2020, de 7 de dezembro)			
	Outro (s) regulamento(s):			